

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO

PRESIDENTE: FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Período: abril a junho de 2022

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º Trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

O Plano Plurianual do Consorcio para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado em Assembleia realizada em 13 de setembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através de Assembleia, realizada em 17 de agosto de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada, assim distribuídos: através de Assembleia, realizada em 17 de agosto de 2021, estimou a despesa da Autarquia Intermunicipal em **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**.

Despesas Correntes	1.612.000,00
Despesas de Capital	188.000,00
TOTAL	1.800.000,00

2 - REPASSE E TESOURARIA:

2.1 - O total repassado pelos consorciados no trimestre em análise totalizou em **R\$ 395.850,54 (trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo do repasse mensal do CPAC, nesse período anual:

Competência	Tesouraria (R\$)
Abril	124.623,56
Maio	124.567,28
Junho	146.659,70
TOTAL	395.850,54



2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2022, importava em R\$ 70.804,38 (sessenta mil e oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos) assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	70.804,38
TOTAL	70.804,38

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de em R\$ \$ 70.804,38 (sessenta mil e oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 - DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 168.328,65 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no período trimestral, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 511.529,26 (quinhentos e onze mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até neste trimestre a importância de R\$ 480.045,41 (quatrocentos e oitenta mil e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
168.328,65	1.779.904,32	511.529,26	830.354,66	480.045,41	779.299,04

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	60.000,00
TOTAL	60.000,00



3.3- DIÁRIAS

Nesse trimestre foram concedidas diárias aos servidores do Consorcio no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4 - PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. Nesse trimestre foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Equip. e Mat. Permanente	99.005,00
Obras e Instalações	15.499,85
Total de Incorporações	114.504,85

3.5 - MATERIAL DE CONSUMO

O material de consumo é controlado por sistema informatizado, sendo todos registrados passando todos pelo almoxarifado com controle de entrada e saída. Nesse trimestre foram gastos com material de consumo os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	19.877,12
Total	19.877,12

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano com folha de pagamento nesse período trimestral atingiu o montante de **R\$ 125.260,20 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais e vinte centavos)**. Constatamos que os gastos com folha de pagamento da Autarquia Intermunicipal encontram-se de acordo com as normas legais.

3.3 - DIÁRIAS

Nesse trimestre foram concedidas diárias aos servidores do Consórcio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4 - PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. Nesse trimestre foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Edifício e Mar. Permanente	99.002,00
Obras e Instalações	124.998,85
Total de Incorporações	224.000,85

3.5 - MATERIAL DE CONSUMO

O material de consumo é controlado por sistema informatizado, sendo todos registrados passando todos pelo almoxarifado com controle de entrada e saída. Nesse trimestre foram gastos com material de consumo os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	198.771,12
Total	198.771,12

4 - LIMITES DECAIS E GESTÃO FISCAL
4.1 - DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa do Consórcio Público de Abastecimento de Água Centralizado com Folha de Pagamento nesse período trimestral atingiu o montante de R\$ 125.260,29 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais e vinte centavos). Constatamos que os gastos com folha de pagamento da Autarquia Intermunicipal encontram-se de acordo com as normas legais.

A despesa total com pessoal, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação.

5 - AÇÕES CPAC

Relatório Trimestral das Ações Realizadas nos Municípios Consorciados ao CPAC

(Abril, Maio e Junho)

O Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Agreste Central Sergipano (CPAC), é pessoa jurídica, do tipo associação pública, com natureza de Autarquia Intermunicipal que integra a administração indireta de cada um dos entes federativos consorciados. Formalizado em razão da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), conforme Plano de Regionalização formulado pelo Estado de Sergipe.

É regido pelo disposto na Lei 11.107/2005 (Lei dos Consórcios), regulamentada pelo Decreto 6.017/2007, Lei 11.445/2007 e na Lei 12.305/2010 (PNRS), Protocolo de Intenções, Estatuto, Atos e Normas.

Composto por 19 municípios: Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Cumbe, Divina Pastora, Frei Paulo, Macambira, Malhador, Moita Bonita, N. Sra. Aparecida, N. Sra. Das Dores, Pedra Mole, Pinhão, Riachuelo, Ribeirópolis, Santa Rosa de Lima, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Siriri.

Nos meses de abril, maio e junho a princípio o CPAC realizou algumas ações bastantes importantes para o desenvolvimento dos municípios referente ao Meio Ambiente. Destaca-se, que nesse período o consórcio também apoiou e ajudou as cidades consorciadas, fazendo visitas técnicas nos lixões com o objetivo de confeccionar o PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) com a equipe desta autarquia intermunicipal.

É bastante pertinente destacar a participação dos colaboradores dessa autarquia nas criações, reuniões, eleições da mesa diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Ressalta-se também, que ocorreu nesse período a AGO Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Consórcio Público do Agreste Central, a qual teve como objetivo apresentadas algumas planilhas e relatórios do Balanço Geral, bem como explicar algumas despesas realizadas e receitas arrecadadas, dentre outros assuntos importantes para o desenvolvimento do CPAC

Outro ponto bastante significativo foram as reuniões da CONPETSAN junto aos presidentes das cooperativas implementadas, bem como a capacitação/sensibilização aos catadores de materiais recicláveis.

Todos os trabalhos desenvolvidos nesse período, foi planejado e desenvolvido com o objetivo conhecer e integrar as diferentes formas de caracterizar o meio ambiente. Logo, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010) e no Decreto nº7.404/2010, vem com o intuito de incluir tais abordagem.

Em anexo está contida algumas ações que foram realizadas pelo CPAC (Consórcio Público do Agreste Central) nos meses de abril, maio e junho de 2022

ABRIL



Recebimento de um caminhão coletor/compactador, no dia 14/04/2022,
através da Emenda Parlamentar o Senador Rogério Carvalho.

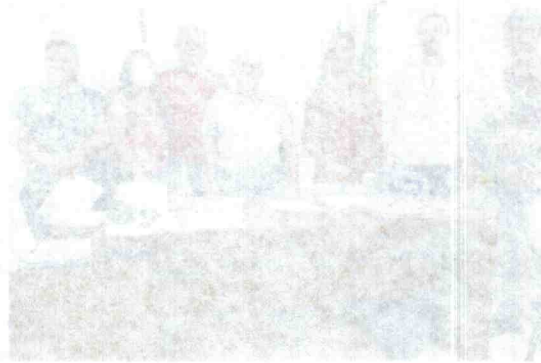


Reunião Estratégica Buscando Avanços Na Destinação Correta Dos Resíduos
Sólidos, no Município de Macambira, no dia 20/04/2022.

MAIO

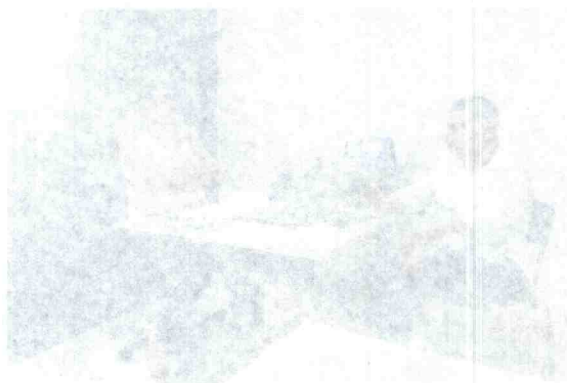


Recebimento de um caminhão coletor compactador, no dia 14/04/2022,
 através da Emenda Parlamentar do Senador Rogério Cavalcini.



Reunio Estratégico Buscando Avanços Na Destinação Correta Dos Resíduos
 Sólidos, no Município de Macapá, no dia 20/04/2022.

MAIO



Debate sobre Gestão De Resíduos, no município de Pinhão, no dia 04/05/2022



Visita do Prefeito de Malhador ao CPAC, no dia 06/05/2022

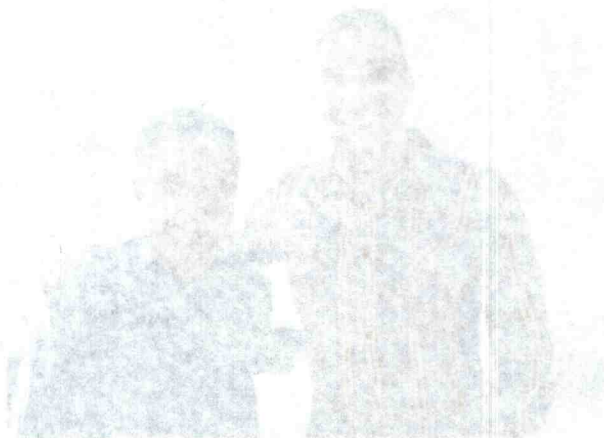
JUNHO



Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia 23/06/2022.

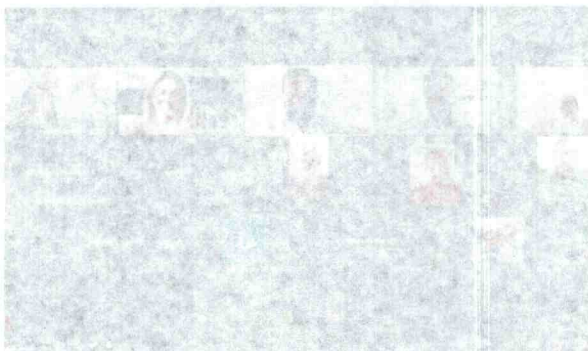
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Adriano'.

Debate sobre Gestão De Resíduos, no município de Piriba, no dia 04/05/2022



Visita ao Projeto de Matador no CPAC, no dia 06/05/2022

JUNHO



Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia 23/06/2022



Cooperativas do Agreste Sergipano receberão equipamentos do Pró-Catador

6 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

RIBEIRÓPOLIS/SE, 30 de junho de 2022.

Gilcimara Gois da Cruz
GILCIMARA GOIS DA CRUZ
CONTROLE INTERNO CPAC